



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Estabelece os valores a título de Gratificações para o Exercício Financeiro de 2023, para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.143 de 12 de Dezembro de 2022, da Presidência da República, que estabeleceu em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023;

- **CONSIDERANDO** o art. 198, § 9º., da Constituição Federal, que determina o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias;

DECRETA:

Art. 1º - Para fim de cumprimento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, fixado no art. 198, § 9º., da Constituição Federal de 1988, ficam estabelecidos os seguintes valores a título de gratificações para o Exercício de 2023:

I - Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais);

II - Para os Agentes de Combates a Endemias (ACE) - R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Parágrafo Único. Nos termos da Lei Complementar nº. 185, de 03 de agosto de 2022, os valores pagos a título da Gratificação tratada no presente Decreto serão somados a seus vencimentos-base para fim de cálculo de direitos e vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para o dia 01 de Janeiro de 2023.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa